

Ata da segunda Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Parapuã, realizada às 20 horas do dia 13 de dezembro de 2021. Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, no Plenário “Raul Cassebe”, do Edifício da Câmara Municipal de Parapuã, foi realizada a segunda Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da décima oitava Legislatura da edilidade parapuense, presidida pelo nobre Vereador João Miguel da Silva, presentes na sessão os Vereadores Ademarcio Vieira Lopes, Antônio do Amaral, Aparecido Molina, Éder Castro Menezes, Lee Jefferson Roberto Benedetti Guimarães de Belido Villas Boas de Oliveira Leite, Paulo Roberto Martins, Rick Anderson Marques e Roney Mauricio Temporim. Feito inicialmente o registro das presenças dos Vereadores em livro próprio e constatado quórum regimental para a realização da sessão camarária, o Senhor Presidente abriu a reunião com as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e com os interesses voltados para o Município damos início aos trabalhos legislativos de hoje”, com fundamento no Regimento Interno da Câmara, colocou em discussão a ata da reunião anterior, 19ª Sessão Ordinária da primeira Sessão Legislativa da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Parapuã, realizada em 06 de dezembro de 2021, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram apresentados os documentos objetos da convocação da presente Sessão Extraordinária: Ofício número 178/2021 – GP, de 09 de dezembro de 2021, do Executivo Municipal, solicitando convocação de Sessão Extraordinária para apreciação e votação, desta Casa de Leis do Projeto de Lei Municipal nº 38/2021. Projeto de Lei nº 38/2021, de 09 de dezembro de 2021, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências”. Em ato contínuo, já de posse dos Pareceres das Comissões Permanentes pertinentes, o Presidente colocou em discussão e votação: Projeto de Lei nº 38/2021, de 09 de dezembro de 2021, do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências”, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, e constatando que não haviam mais documentos para serem deliberados na ordem do dia, o Presidente da Mesa, agradeceu a presença de todos, lembrou os Senhores Vereadores presentes da próxima Sessão Ordinária a ser realizada, no dia 07 de fevereiro de 2022, e encerrou a sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Éder Castro Menezes, Primeiro Secretário da Mesa, que depois de aprovada, assino em companhia do Excelentíssimo Senhor Presidente João Miguel da Silva. Câmara Municipal de Parapuã, aos treze dias do mês de dezembro de 2021.

Ten PM João Miguel da Silva
Presidente

Éder Castro Menezes
Primeiro Secretário da Mesa